



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO N° 006/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R009/2015 - NTCSS - SMS

**PROCESSO N°:** 2014-0.337.134-9

**PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) São Mateus

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01/11/2016 à 30/11/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO, brasileira, casada, portadora do R.G. nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; e de outro lado a FUNDAÇÃO DO ABC, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André, Estado de São Paulo, cep 09060-650 e com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, arquivado e registrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo André, sob o nº 825, em 06 de outubro de 1967, no livro A-2 de pessoas jurídicas, fls. 192, doravante CONTRATADA, neste ato representada por sua Presidente Eleita, MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA, brasileiro, casada, assistente social, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 12.701.722,38 (doze milhões, setecentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) referente ao custeio do mês de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 009/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de novembro de 2016.



Pela CONTRATADA


MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA  
Presidente Eleita FUNDAÇÃO DO ABC




Pela CONTRATANTE

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas

  
Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: William S. S. L. B.  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	nov/16
01. Pessoal e Reflexo	
01.01 - Remuneração de Pessoal	8.508.189,32
01.02 - Benefícios	1.297.917,10
01.03 - Encargos e Contribuições	689.639,01
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	49.054,95
02. Materiais de Consumo	
02.01.01 - Material Odontológico	2.000,00
02.01.02 - Gases Medicinais	2.700,00
02.03.01 - Suprimento de Informática	8.600,00
02.03.02 - Material de Escritório	31.600,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.200,00
02.04.04 - Alimentícios	49.500,00
02.04.05 - Despesas de Transporte	4.000,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
03. Material de Consumo Assistencial	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	38.000,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	60.000,00
04. Serviços Terceirizados	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	4.000,00
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	17.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	250.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	350.000,00
04.01.07 - Lavanderia	12.800,00
04.01.09 - Serviço de Remoção	100.000,00
04.01.10 - Serviço de Transporte	84.000,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	4.000,00
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	10.000,00
04.02.01 - Educação Continuada	25.700,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	297.000,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	562.222,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	55.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	11.000,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	24.000,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	16.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	30.000,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	49.500,00
09.01.01 - Água	5.000,00
09.01.03 - Energia	10.500,00
09.01.03 - Telefonia	13.500,00
09.03.01 - Despesas bancárias	2.600,00
09.04.99 - Outras despesas diversas	11.500,00
<b>Total</b>	<b>12.701.722,38</b>

CUSTEIO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO

UNIDADE/MÊS	nov/16
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO - UBS	629.144,27
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO - AMA	522.400,33
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO -SADT	40.000,00
NASF UBS JD. SÃO FRANCISCO	41.691,13
AMA/UBS JD. LARANJEIRAS - UBS	251.133,00
AMA/UBS JD. LARANJEIRAS - AMA	518.962,90
AMA/UBS JD. SANTO ANDRÉ - AMA	511.312,37
AMA/UBS JD. SANTO ANDRÉ - UBS	352.540,48
AMA/UBS JD. TIETÊ I - UBS	511.442,70
AMA/UBS JD. TIETÊ I - AMA	528.573,07
NIR JD. TIETÊ I	128.320,34
NASF UBS JD. TIETÊ I	44.017,83
AMA/UBS JD. CONQUISTA III - AMA	514.332,40
AMA/UBS JD. CONQUISTA III - UBS	435.284,04
NASF UBS JD. CONQUISTA III	47.321,74
HORA CERTA TIETÊ II	694.013,49
SADT HORA CERTA TIETÊ II	319.222,00
CEO SÃO MATEUS	125.016,85
UBS CARRÃOZINHO	307.408,06
UBS IV CENTENÁRIO	276.267,84
UBS PARAGUAÇU	236.814,54
UBS PQ. BOA ESPERANÇA	341.492,01
UBS SÃO MATEUS I	350.902,17
UBS RIO CLARO	452.114,97
NASF UBS RIO CLARO	49.596,15
UBS CONQUISTA I	407.160,72
UBS CONQUISTA II	335.438,56
NASF UBS CONQUISTA II	42.923,64
UBS NOVE DE JULHO	318.413,85
UBS PALANQUE	274.973,60
UBS RECANTO VERDE SOL	562.143,15
NASF UBS RECANTO VERDE SOL	41.283,94
EMAP SÃO MATEUS	21.148,92
EMAD SÃO RAFAEL	78.510,81
EMAD IGUATEMI	91.500,33
EMAD SÃO MATEUS	91.500,33
PAI	81.660,46
PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS	1.402.069,19
UNIDADE ADMINISTRATIVA	723.670,20
<b>TOTAL</b>	<b>12.701.722,37</b>